



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10/2020
PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo sido homologado em 10 de abril de 2019 pelo Edital nº 015/2019; **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade do certame.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019 pelo período de 1 (um) ano a contar de 10 de abril de 2020, nos termos do Edital nº 015/2019, de 10 de abril de 2019, item 1.3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração